



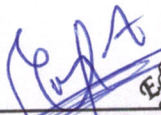
SECRETARIA  
DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

### JUSTIFICATIVA

Considerando o quadro epidemiológico em nosso país e em decorrência a Pandemia do COVID-19 de acordo com a Lei nº 13.979 de fevereiro de 2020 sobre as medidas de enfrentamento da Pandemia e a Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020 que dispõe sobre a aquisição de bens, serviços e insumos a Secretaria Municipal de Saúde pensando na segurança e saúde dos profissionais e munícipes faz-se necessário a compra dos insumos para enfrentamento deste vírus.

  
Edvaldo Martins  
Sec. Mun. de Saúde  
Port. Nº 21/2020

**EDVALDO MARTINS**  
Secretário Municipal de Saúde de Primavera  
Portaria nº 21/2020